

Parecer Técnico GPARH/DGRH Nº 008/08

Avaliação do Relatório das Audiências Públicas I em Araxá, II em Patrocínio e III em Araguari, já realizadas, da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari

Data:	12 de Junho de 2008
Técnicos do IGAM:	Rodolfo Carvalho Salgado Penido
Solicitante:	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari

RESUMO

Este parecer técnico tem como finalidade auxiliar na melhoria do Relatório Técnico de Avaliação das Audiências I, II e III já realizadas referentes ao Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, elaborado pela Empresa MONTE PLAN – Projetos Técnicos Rurais.

O relatório entregue pela empresa Monte Plan refere-se às três audiências públicas já realizadas, não contemplando ainda o conceito da Audiência Final, que se sugere realizar após aprovação pelo CBH Araguari dos trabalhos efetuados.

Deste modo, os resultados apresentados pela empresa foram acoplados no escopo do relatório de avaliação das audiências, entregues em CD para análise. Todo o montante das apresentações feitas durante as audiências públicas e sua entrega à ABHA, proprietária do trabalho, foi realizada por meio de mídia digital na data da apresentação nas audiências. Porém tal conteúdo não foi repassado ao IGAM que, ao detectar sua ausência, as requisitou por email à representante da ABHA, Suzana, na data de 09 de junho de 2008. Até a data de fechamento deste Parecer Técnico, não havia sido recebida, por quaisquer meios, a referida coletânea de apresentações.

Tais apresentações são de grande importância para a sugestão de tópicos, referentes aos componentes dos trabalhos realizados, de modo que sejam abordados na possível realização de uma última audiência pública, Audiência Pública Final e, além disso, identificação de itens ausentes no parecer técnico anterior que foram justificados como presentes no relatório das audiências.

Do mesmo modo, relativo à Parte G do Termo de Referência - TDR, Capacitação Material e Pessoal do Órgão Gestor da Bacia Hidrográfica, não foram mencionadas diretrizes, propostas nem entregue respectivo relatório que tenha em vista contemplar os produtos requeridos pelo TDR. Aguarda-se a definição dessa etapa.

O relatório referente às audiências realizadas foi entregue pela empresa na data de 04 de junho de 2008 para análise por parte do IGAM. O mesmo deverá integrar o documento final do Plano Diretor da Bacia do Rio Araguari e do Programa de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Araguari, documentando assim as discussões e todo o ocorrido nas reuniões realizadas.

Parecer Técnico GPARH/DGRH Nº 008/08

Referente ao planejamento e divulgação do evento, é descrito que a ampla divulgação foi o foco na obtenção da participação homogênea dos quatro segmentos que compõe o Comitê: A Sociedade Civil Organizada, Os Usuários de Água, O Poder Público Estadual e O Poder Público Municipal. Na seqüência do relatório são discriminados os prazos e as formas de divulgação, a dinâmica do evento, a responsabilidade da execução das ações e o detalhamento das ações.

Juntamente com toda a metodologia utilizada em seu desenvolvimento, foram transcritas no relatório diversas partes da gravação realizada nas três audiências.

Durante a apresentação do planejamento dos eventos é salientado que a inexistência de regulamento para execução de uma audiência pública, em que são apresentados os processos de gerenciamento dos recursos hídricos, remete à necessidade de desenvolvimento de um procedimento que busque em sua melhor forma a participação popular e a segurança da ampla divulgação do processo.

A Audiência Pública I foi realizada em Araxá, em 09 de novembro de 2007, e recebeu 54 participantes. Segundo o relatório apresentado, foram oferecidos nesta primeira reunião os itens discriminados a seguir:

- ✓ O diagnóstico geral da bacia hidrográfica do rio Araguari;
- ✓ A cenarização dos problemas relacionados à quantidade e qualidade de água na bacia hidrográfica do rio Araguari;
- ✓ E as alternativas aos problemas identificados relativos à quantidade e qualidade de água nos cenários propostos.

Já a Audiência Pública II, realizada em Patrocínio na data de 20 de novembro de 2007 na presença de 41 participantes contemplou:

- ✓ A qualidade das águas;
- ✓ E a classificação de corpos d'água.

A terceira e última audiência já promovida pela empresa Monte Plan foi a Audiência Pública III, na cidade de Araguari, em 14 de dezembro de 2007 contando com 47 participantes.

Parecer Técnico GPARH/DGRH Nº 008/08

CONSIDERAÇÕES

Conforme Termo de Referência aprovado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, as audiências públicas devem tratar de reuniões de caráter informativo e didático, voltadas principalmente ao estabelecimento de uma base comum de informações e de entendimento sobre os problemas dos recursos hídricos da bacia hidrográfica em questão. Além disso, deve-se também obter informações sobre as aspirações sociais, de forma a confirmar ou retificar as premissas adotadas na cenarização, e ainda, avaliar as reações da sociedade às medidas de intervenção propostas no trabalho.

Salienta-se ainda que no relatório referente às audiências realizadas seja contemplada síntese da análise dos participantes, as avaliações da contratada sobre o seu andamento, e as iniciativas que deverão ser tomadas em função das discussões e análises realizadas nas reuniões. Em resumo, a audiência deverá permitir que a sociedade avalie o trabalho da contratada, e gere os produtos mínimos desejados conforme listagem do TDR.

As considerações recomendadas a seguir foram organizadas a partir da análise e discussão do relatório apresentado pela empresa Monte Plan, sem considerar as apresentações realizadas durante as audiências. Entende-se que as apresentações feitas durante as audiências realizadas devam ser incluídas no presente relatório na intenção de que o mesmo seja mais informativo, completo e assim possa ser mais útil aos usuários.

A título de conhecimento, na advocacia existe regulamentação para realização de audiências públicas em geral. Assim sendo, é recomendável sua consulta para trabalhos futuros. Entretanto não há regulamentação específica para realização de audiências públicas relacionadas a recursos hídricos.

Com a finalidade de informação à população abrangida, preferencialmente em data posterior à aprovação do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari pelo Comitê da CBHA, recomenda-se a realização de Audiência Pública Final para concluir os trabalhos, e que tratará de dar conhecimento à população da aprovação do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica, com ou sem ressalvas, dentre outros detalhes de fechamento da elaboração e os próximos passos a serem dados em prol da proteção ambiental da bacia. Recomenda-se ainda, que seja incluído neste relatório das audiências, relato e apresentações realizadas na audiência final.

Um Plano Diretor deve ser fundamentado em um conjunto de dados e análises técnicas de diferentes áreas de conhecimento pertinentes. Entretanto trata-se de um processo coletivo, devendo assim, também expressar a importância dos anseios da comunidade local. Tais anseios não são imutáveis e estão em constante processo de transformação em acordo com instabilidades de ordem política, econômica, social e regional.

Desta maneira, fundamentado na Política Nacional e na Política Estadual de Recursos Hídricos, verifica-se que os Planos de Recursos Hídricos são os primeiros instrumentos citados e que vão subsidiar os Comitês de Bacia Hidrográfica para que possam praticar a gestão dos recursos hídricos como um processo dinâmico e contínuo de avaliação, corroborando assim sua clara necessidade de atualização a cada 4 ou 5 anos.

Parecer Técnico GPARH/DGRH Nº 008/08

No que cinge à Parte G do TDR, Capacitação Material e Pessoal do Órgão Gestor da Bacia Hidrográfica, não foram mencionadas diretrizes, propostas nem perspectivas de atendimento aos produtos requeridos pelo TDR. Aguarda-se a definição dessa etapa e recomenda-se ainda, que seja incluído neste relatório das audiências, cronograma ou planejamento com propostas e expectativas de realização da capacitação material e pessoal conforme mencionado acima.

Posteriormente à realização da capacitação, sugere-se também inclusão, no documento do relatório de audiências, de um relato dos pontos positivos e negativos da capacitação realizada de forma a servir de base para futuras tomadas de decisão na contratação de nova capacitação material e pessoal.

Parecer Técnico GPARH/DGRH Nº 008/08

CONCLUSÕES

A partir da análise do volume entregue conclui-se que o trabalho congrega a itemização básica proposta pelo Termo de Referência e que o material apresenta em seu escopo as características básicas para a realização de uma audiência pública bem feita, planejada e focada no melhor para o Plano Diretor de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

Ressalta-se também a cuidadosa participação do Comitê no auxílio do encaminhamento de um evento em sua melhor forma, focado no plano. Da mesma maneira, espera-se que na apresentação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos e, deste, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos seja também assistida pelo Comitê.

Entretanto não foi possível verificar a presença dos itens ausentes nos seis relatórios anteriores, justificados como presentes neste relatório, conforme apontados anteriormente pelo Parecer Técnico GPARH/DGRH 006/08 do IGAM.

No âmbito dos produtos esperados, alguns deles deixaram de ser apresentados. Tais resultados e adequações foram salientados no item CONSIDERAÇÕES deste documento e referem-se ao relatório da audiência final e o relativo à Parte G do TDR, merecendo disponibilização posterior.

Perante os comentários feitos, o conteúdo apresentado pela Empresa MONTE PLAN – Projetos Técnicos Rurais é de grande ajuda para os moradores, usuários, empresas e interessados nos recursos hídricos da região da bacia em questão. Assim sendo, após as adequações recomendadas, com certeza estarão amparadas as tomadas de decisão fundamentadas no escopo do Plano Diretor da Bacia do Rio Araguari, nas aspirações sociais detectadas durante as audiências e durante o desenvolvimento do plano e ainda, fundamentadas no apoio pessoal do Órgão Gestor da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari que terá recebido toda a capacitação cabível.

Diante do explanado aqui e do atendimento aos principais requisitos e determinações definidos pelo TDR, e na expectativa do atendimento às sugestões aconselhadas, recomenda-se a aprovação do plano e das audiências realizadas, cuja avaliação estruturada pelo IGAM, foi oficializada por meio deste Parecer Técnico.

Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - Diretoria de Gestão de Recursos Hídricos	
Autores: Rodolfo Carvalho Salgado Penido Engenheiro Civil – Consultor Técnico	Gerente de Planejamento de Recursos Hídricos: Célia Maria Brandão Fróes
..... Data: 12/06/2008 Data: 12/06/2008